



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS | SC
 Rua Felipe Schmidt, n°. 1435, Centro, 89670-000, Catanduvas, SC
 Fone: (49) 3525-1123 – www.catanduvas.sc.gov.br

CONCURSO PÚBLICO

**DIVULGAÇÃO DO PARECER RELATIVO AO RECURSO AFETO À
 DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL PRELIMINAR PARA O
 CARGO DE CUIDADOR INFANTIL DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL
 N°. 003/2016**

A Prefeita do Município de Catanduvas, Estado de Santa Catarina e a Coordenação dos Concursos Públicos da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, atuando de forma conjunta, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a decisão do recurso apresentado contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva para o cargo de Cuidador Infantil:

INSCRIÇÃO	SOLICITAÇÃO
222578	Candidata afirma que a resposta correta é a letra D e não a letra A como consta do gabarito oficial, pois diz que deve passar pomadas e óleos.
SITUAÇÃO	O recurso carece de suporte em seus fundamentos, então no guia de estudos, do Instituto Federal para Cuidadores Infantis traz as seguintes informações, que se baseiam também no Cuidar, dos referenciais Curriculares da Educação Infantil: 'Troca de fraldas - deve ser feita regularmente, sem deixar acumular urina e/ou fezes para evitar a dermatite causada pelo excesso de umidade e exposição à acidez da urina. A região deve ser limpa somente com água, sendo desnecessária a aplicação de pomadas, óleos, cremes e/ou loções, que podem causar irritação ou ser absorvidos pela pele intoxicando o organismo. Também podem prejudicar a transpiração natural'. Desta forma, o recurso é inconsistente e conforme o item 9.6.1 será indeferido. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas/SC, em 09 de março de 2016.

GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal